

**PORTARIA Nº 3186/SIA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Comandante Carlos Inácio Agnes (MA) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.131685/2015-75,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Comandante Carlos Inácio Agnes;

II - código OACI: SIME;

III - município (UF): Davinópolis (MA); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
05º 35' 01" S / 047º 25' 41" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 4 de abril de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 867/SIA, de 2 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2013, Seção 1, página 4.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Comandante Carlos Inácio Agnes (Portaria nº 3186, de 27/11/2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.131685/2015-75.

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO**

Nome Oficial	Comandante Carlos Inácio Agnes
Código OACI	SIME
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Globo Aviação Agrícola Ltda
Município (UF)	Davinópolis (MA)
Tipo de Operação	VFR Diurna
*Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	05° 35' 01" S / 047° 25' 41" W
Altitude	135 m

**CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Designação	09 / 27
Comprimento	1050m
Largura	20m
Natureza da superfície	Piçarra
Resistência do pavimento	4000 kg / 0,50 MPa

**SINALIZAÇÃO LUMINOSA**

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(\*) Itens Alterados

Ref: Portaria 1510/2015/GTCC/GFIC

Rodrigo 27/11/15

Rodrigo Otávio Ribeiro  
GFIC / SIA  
Gerente